



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0431/2016, de 24 de Agosto de 2016**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o art. 12 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.005809/2016-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão funcional ao servidor docente **Gecílio Pereira da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1531437, para o nível 02 da Classe D - Professor Associado.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de Agosto de 2016.



**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor Adjunto